Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Ano IX | Edição nº 2032

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Extrato 4

Outros Atos 4

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.869 DE 09 DE JUNHO DE 2026

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.495 DE 09/06/2026, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 473.600,00(quatrocentos e setenta e três mil, e seiscentos reais),** à seguinte dotação:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
461	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	473.600,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R$ 473.600,00(quatrocentos e setenta e três mil, e seiscentos reais)**, serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
442	Material de Consumo	473.600,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de Junho de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

Decreto nº 5.873 de 17 de Junho de 2026

(Que altera feriado municipal do calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, e

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado em âmbito municipal, o feriado municipal do **Dia do Servidor Público**, inicialmente concedido no dia 28/10/2026 (quarta-feira) através do Decreto Municipal n.º 5.739/2025 para o **para o dia 30/10/2026 (sexta-feira)**, para que assim, seja dado cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias Municipais e seus setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais feriados e pontos facultativos constantes no Decreto Municipal n.º 5.739/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Portarias

PORTARIA n.º 5.210 de 17 de junho de 2026

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, por motivo de férias no período de 17.06.2026 a 01.07.2026, estando afastada de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Sra. Aparecida de Fátima Andrade Lacerda,** Matrícula Funcional n.º 23064, CPF n.º 296.XXX.XX8-30, Efetiva no emprego de Contador I, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, no período de 17.06.2026 a 01.07.2026**, em decorrência das férias da Secretária Municipal, Sra. **Juliana Faria Terruel**, CPF nº 253.XXX.XX8-79.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA n.º 5.211 de 17 de junho de 2026

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Finanças)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência do Secretário Municipal de Finanças por licença saúde no período de 14.06.2026 a 15.07.2026 e férias no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, estando afastado, portanto, de suas funções nesse período,

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Priscila de Pontes Leme**, CPF n.º 215.XXX.XX8-45, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Finanças**, no período de 14.06.2026 a 14.08.2026**, em decorrência de licença-saúde e férias do Secretário Municipal **Sidnei Colaciti,** CPF n.º 707.XXX.XX8-34.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14.06.2026.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA nº 5.212 de 17 de junho de 2026

(Que designa temporariamente servidora para exercer Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a servidora Priscila de Pontes Leme, tesoureira Municipal, CPF n.º 215.XXX.XX8-45 estará, conforme documento arquivado na Secretaria Municipal de Administração, substituindo o Secretário Municipal de Finanças no período de 14.06.2026 a 14.08.2026, nos termos da Portaria Municipal n.º 5.211/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter em exercício a as atribuições de Tesoureira ante os bancos quanto aos pagamentos e demais procedimentos a serem executados no período em que a servidora se encontrará ausente, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada temporariamente, a servidora **ROBERTA MARTINS PAPA**, matrícula funcional nº 23484, CPF nº 356.XXX.XX8-05, para exercer a Função Gratificada de **TESOUREIRA** junto a Secretaria Municipal de Finanças, **no período de 14.06.2026 a 14.08.2026**.

Parágrafo Único. A servidora ora designada poderá representar o Município, junto aos estabelecimentos bancários no que tange aos seguintes Objetivos: abrir, encerrar e movimentar contas correntes, depositar ou sacar Valores, realizar transferências entre contas, emitir cheques, autorizar e cadastrar Cobrança, requisitar talão de cheques, retirar cheques devolvidos, cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, pagamentos, consultar saldos e Comprovantes, receber, passar recibo, dar e receber quitação, efetuar resgates/aplicações, efetuar saques de conta corrente e poupança, sendo estes atos também permitidos por meio eletrônico.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus ao acréscimo salarial correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, enquanto perdurar a sua designação, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14.06.2026.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

PORTARIA nº 5.213 de 17 de junho de 2026

(Que nomeia servidor para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor municipal **LEONARDO VILELA,** matrícula funcional nº 24993, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado de Serviços Fiscalização Municipal**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º. O servidor fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de junho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a

contratação da empresa vencedora do item 4, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90049/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 17 de junho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

.....

Extrato

CONTRATO Nº 83/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: 14.788.542 Paulo Sérgio Rodrigues. OBJETO: Serviços de orientação técnica em atividades circenses, para crianças e adolescentes cadastrados no Projeto "Aprendendo a Crescer", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 18.048,00. ASSINATURA: 09/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 09 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

CONTRATO Nº 85/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fontana Consultoria e Serviços Empresariais Ltda. OBJETO: Realização do Programa de Formação Continuada na área da Educação Especial e Inclusiva na rede municipal de ensino de Pederneiras no ano letivo de 2026, por meio de cursos, palestras, oficinas para professores, gestores e funcionários das unidades escolares, de maneira presencial e à distância. VALOR TOTAL: R$ 22.800,00. ASSINATURA: 12/06/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 12 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a aquisição das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900054/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis. Pederneiras, 16 de junho de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Outros Atos

Boletim Informativo nº. 03/2026

Assunto: Sessão para contratação de professor para substituição com contrato administrativo de trabalho por prazo determinado provisoriamente suspenso.

Data: 23/06/2026

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua Santos Dumont, O- 40 Centro

Documentação necessária: vide anexo

I – Ensino Fundamental – 28 contratos*****

Horário: 08:00

II – Ensino Básico Especialista

Horário: 13:00

Arte – 01 contrato*

Educação Física – 01 contrato*

Informática – 02 contratos*

Inglês – 01 contrato*

Necessidades Educacionais Especiais – 14 contratos*

III – Educação Infantil – 15 contratos*****

Horário: 15:00

***** Contratação sujeita ao atendimento de horário da demanda municipal

Pederneiras, 17 de junho de 2026.

Daniel Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Educação

Anexo

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281